

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 36/2024 - PROCESSO 9106/2023 – CP 14/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 190.615.908-41, e no RG nº 28.664.196-2, e o secretário adjunto de infraestrutura e serviços públicos **Sr. FABIO LUIZ VELOSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 132.546.798-73, e no RG nº 24.400.158-3, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BENEDITO NUNES DOS SANTOS FILHO ME**, com sede na Rua Begonias, 491, Mato Dentro, CEP: 11.691-048, Ubatuba, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.207.363/0001-06, Inscrição Estadual nº 701.090.621.114, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **Benedito Nunes dos Santos Filho** portador (a) da cédula de identidade RG nº 11.446.422 SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 886.066.008-49.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **28 de fevereiro de 2024**, com **Ordem de Serviço para início em 16 de março de 2024**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia visando a manutenção, efficientização e modernização dos pontos de iluminação existentes, bem como, implantação de novos pontos no sistema de iluminação pública do município, com luminárias com tecnologia LED de alta performance”**, para:

- I. **Supressão** do valor global do contrato em R\$ 654,89 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) equivalente a aproximadamente 0,0109% do valor inicialmente contratado, passando o valor global de R\$ 7.829.857,72 (sete milhões oitocentos e vinte e nova mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para 7.829.202,83 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos);
- II. **Readequação** dos quantitativos dos itens da planilha orçamentária, conforme abaixo:







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 04 JUN. 2025

**CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**FABIO LUIZ VELOSO**

**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos**

**BENEDITO NUNES DOS SANTOS FILHO ME**  
**Representante Legal**

UBAPOSTE  
COMERCIO E  
SOLUCOES EM  
ELETRICA E  
ILUMIN:232073  
63000106

Assinado de forma  
digital por UBAPOSTE  
COMERCIO E  
SOLUCOES EM  
ELETRICA E  
ILUMIN:232073630001  
06  
Dados: 2025.06.04  
16:48:52 -03'00'

**Testemunhas:**

Manuel Vieira de Assunção

RG. 44.632.528-4

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

RG 40.841.671-3

